



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº. 758 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

PUBLICADO

Em. 14.16 / 11 / 08
F.º 2461 pag. 3
J. de Jesus

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Revogar o Decreto nº. 165/91, de 19 de junho de 1991, que aposentou o servidor público municipal **RAUL BERNARDO VIGNOLI**, matrícula 01.9, no cargo de Gari, nível 1.5, ficando conseqüentemente sem efeito a Portaria 064/91, de 11 de julho de 1991.

Art. 2º- A referida concessão será restabelecida por Portaria, conforme art. 95, II e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito Municipal